CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 023/16

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 020/16, de 14/06/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 22 de junho de 2016.

Belmiro da Silva Farias

Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 023/2016 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Revoga a Portaria nº 023/2016, de 14.06.2016, que nomeava Gerente da Folha de Pagamento da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 023/16

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 020/16, de 14/06/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 22 de junho de 2016.

Belmiro da Silva Farias

Presidente

NORTE DO PARAN[...] ÁRIO DO 12.955 – SEXTA-FEIRA - Página 07 Classidiário.[...]6. Edição nº -.-..-.-.-.-.-.-..-
-.-
-.-
-.-
.-